

4ª SEIS E TRES MILHAS CIDADE DAS ORQUÍDEAS MARECHAL FLORIANO

Capítulo I

DA PROVA

Art. 1º A **Seis e Três Milhas Cidades das Orquídeas - Marechal Floriano** é uma realização da Conexão Radical e a promoção da Prefeitura de Marechal Floriano. O evento será no dia 29 de outubro de 2017 – Domingo juntamente com a festa da cidade, Italemanha.

Art. 2º A largada da prova será às 08h30min, em Aparecida/Basilio, em frente à Igreja, com chegada na estação de Marechal Floriano – no pátio da Italemanha no centro.

O horário da largada poderá ter alterações, em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e condições climáticas desfavoráveis.

Art. 3º A CORRIDA será disputada na distância de 6 milhas – 9.600km e 3 milhas 4.800km conforme percurso a ser divulgado.

Art. 4º A CORRIDA terá a duração máxima de 3h (três horas) e o atleta que não alcançar a linha de chegada dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Art. 5º Poderão participar da CORRIDA, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este regulamento.

Art. 6º A CORRIDA será disputada nas categorias: Geral Masculino e Feminino, 16/19; 20/24; 25/29; 30/34; 35/39; 40/44; 45/49; 50/54; 55/59; 60/64; 65/69 e 70 acima, masculino e feminino. Observando-se o mínimo de cinco atletas por categoria. Caso não se tenha este numero o mesmo será elevado a categoria seguinte.

Capítulo II

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º De acordo com a determinação da Comissão Organizadora da CORRIDA, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos de idade, com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Art. 8º No ato da inscrição, o atleta concorda com o regulamento apresentada na ficha de inscrição, e o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 9º A inscrição da 4ª Seis e três Milhas Cidade das Orquídeas Marechal Floriano é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 10. As inscrições serão realizadas pelos organizadores da CORRIDA, bem como por apoiadores, em locais a serem divulgados com antecedência em meios de comunicação a critério da organização.

Art. 11. As inscrições terão os seguintes custos:

I – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todas as categorias mais taxas caso feita por internet.

II –50% do valor para atletas acima de 60 anos. mais taxas caso feita por internet.

III – Gratuito para atletas de Marechal Floriano que comprovarem residência através de:

- a) Titulo de eleitor – Votar em Marechal Floriano, apresentar comprovante de votação na ultima eleição.

§ 1º: DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES: **Público Geral - site:** a ficha de inscrição, assim como o regulamento, poderão ser acessados, no site:https://www.sympla.com.br/4-seis-milhas-cidade-das-orquideas-marechal-floriano_172227 e no site **http://www.campeaotime.com.br/inscricao-prova/4-SEIS-MILHAS-CIDADE-DAS-ORQUIDEAS.html**

Art. 12. As inscrições serão encerradas no dia 25 de outubro às 18h, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento que é de 500 participantes.

Art. 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função

de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista ou não compareça na prova.

Capítulo III

DA ENTREGA DE KITS

Art. 16. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos seguintes horários e locais:

- Sábado, 28/10/2017, de 08h às 15h. Na Montanhas Bike próximo a rodoviária.
- Domingo, 29/10/2017, de 07h às 08h: na praça de eventos da Italemanha no centro da cidade na secretaria de prova.

Art. 17. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Art. 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identificação com foto.

Art. 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 20. O kit de corrida será composto por um número de peito, chip descartável para ser usado durante a prova, camiseta alusiva ao evento e medalha de participação (medalha para quem completar a prova).

Art. 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 23. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

§ 1º O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§ 2º É proibido ao participante customizar, recortar ou obstruir o nome dos patrocinadores na camiseta do evento.

Art. 24. É facultativo o uso da camiseta da CORRIDA para a participação do (a) atleta.

Capítulo IV

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 25. O sistema de apuração (cronometragem) a ser utilizado é o sistema de resultado eletrônico (chip), sendo considerado para efeitos de classificação, o tempo bruto, ou seja, o tempo contabilizado a partir do tiro oficial de largada.

Capítulo V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 26. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 08h), quando poderão ser dadas instruções finais, se necessário.

§ 1º: Será disponibilizado transporte (ônibus) para os corredores, com saída do **Pátio da Italemanha** (centro) local de chegada do evento:

- a) Primeira viagem: 7h
- b) Segunda viagem: 7h30min
- c) Terceira viagem: 8h00min

Art. 27. A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 28. É facultativo participante da prova ter o conhecimento do percurso da CORRIDA.

Art. 29. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 30. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 31. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 32. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será

permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular cavaletes e/ou outros obstáculos que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 33. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 34. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de fiscalização de prova indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 35. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 36. A CORRIDA será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 37. A premiação geral da **4ª Seis e três Milhas Cidade das Orquídeas Marechal Floriano** será assim distribuída:

I – Receberão troféus o 1º lugar por categoria, masculino e feminino: nas categorias 16/19; 20/24; 25/29; 30/34; 35/39; 40/44; 45/49; 50/54; 55/59; 60/64; 65/69 e 70 acima respeitando o limite mínimo de cinco atletas para cada categoria. Troféus de 1º a 5º na categoria geral. Troféus de 1º a 3º na categoria Feminino geral obedecendo os critérios acima. Não haverá acúmulo de premiações por categorias.

II – Todos os (as) demais atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e tenha concluído o percurso.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 38. Os resultados oficiais da corrida serão informados na pagina onde foram realizadas as inscrições ou por email.

Capítulo VII

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 39. Ao participar da CORRIDA o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida isentando organizadores e patrocinadores.

Art. 40. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 41. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 42. Haverá, para qualquer tipo de emergência, apoio de ambulância e da polícia militar durante o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

§ Único. A ambulância servirá para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 43. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Art. 44. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 45. Ao longo do percurso da 4ª Seis e Três milhas da prova haverá postos de hidratação com água durante o percurso.

Capítulo VIII DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

§ Único. Ao efetuar a inscrição o atleta autoriza o uso de sua imagem para fins comerciais ou não, ficando a critério da organização e renunciando qualquer direito autoral ou financeiro para si e seus sucessores.